



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO  
CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 29, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 082/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento para os veículos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1757ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Sras. Allana de Freitas Gonçalves e Camila Castelo Branco Cardoso respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente a Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento para os veículos do CREFITO-7, realizado através do Processo Administrativo nº 082/2023.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 082/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 28 de junho de 2023.

Dr. Maurício Lima Poderoso Neto  
Coordenador-Presidente do CREFITO-7